

Prezado (a) Acadêmico (a), o requerimento de matrícula é o procedimento imprescindível para a formalização do vínculo entre o estudante e a Instituição de Ensino, e constitui parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

O requerimento de matrícula, assim como o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais só terão efeito se não houver débitos de períodos letivos anteriores.

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Ilmo(a). Sr(a). Diretor(a)

Eu, EDUARDO MURARI DA SILVA, matrícula: 1517112
pelo presente, venho requerer a Vossa Senhoria matrícula para cursar o ano letivo de 2022 no Curso de Química Bacharelado com a Carga Horária Semanal de 20 horas.

Valor da Mensalidade com Bolsa de Estudos de 0 % R\$ 1480

São Paulo, 4 de Fevereiro de 2022

1517112-EDUARDO-MURARI DA SILVA.docx

Documento número #155a98c4-d239-4e95-b82b-64b807eda828

Hash do documento original (SHA256): fb48073809a8ee37d53b52c54294d42810a043d16da1bdd68288b83fb2c9062f

DOCUMENTO CANCELADO

Log

04 fev 2022, 17:16:44	Operador com email contratos@oswaldocruz.br na Conta 74c07e43-c13e-406b-bd79-3cca0b5febba criou este documento número 155a98c4-d239-4e95-b82b-64b807eda828. Data limite para assinatura do documento: 06 de março de 2022 (17:16). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
04 fev 2022, 17:16:44	Operador com email contratos@oswaldocruz.br na Conta 74c07e43-c13e-406b-bd79-3cca0b5febba adicionou à Lista de Assinatura: dudu_murari@hotmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo EDUARDO MURARI DA SILVA e CPF 426.452.368-04.
06 mar 2022, 17:16:49	Processo de assinatura cancelado automaticamente. Motivo: data limite foi atingida sem nenhuma assinatura. Este documento número 155a98c4-d239-4e95-b82b-64b807eda828 não pode ser utilizado, no todo ou em parte, como prova.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 155a98c4-d239-4e95-b82b-64b807eda828, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.